MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 3.651/2016

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 3.408/2015.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas do cargo de provimento temporário de MERENDEIRA, em 1 (uma) vaga, passando de 2 (duas) para 3 (três) vagas que passa a integrar o Anexo I da Lei nº 2.845/2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de março de 2016.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br

QUADRO DE CARGOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
LEI Nº 2.845/2013

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Monitor Social	12	40 horas	1.296,29
Mãe Social	2	44 horas	1.296,29
Instrutor Desportivo	2	40 horas	1.693,98

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração Mínima**
Professor - Docência Ensino Fundamental	15	20 horas	1.067,82
Professor - Docência Ensino Religioso	4	20 horas	1.067,82
Professor - Docência em Inglês	2	20 horas	1.067,82
Auxiliar de Serviços Gerais	17	40 horas	1.087,05
Merendeira	3	40 horas	1.087,05

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Instrutor de Teclado	1	20 horas	1.067,82
Instrutor de Percussão	1	20 horas	1.067,82

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER PROGRAMA DE ESPORTES DE MATELÂNDIA – PROESA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Técnico Desportivo (em extinção)	5	20 horas	1.455,76

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL E FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Motorista	5	40 horas	1.119,71
Operador de Máquinas	5	40 horas	1.338,16

Leis de alteração: 2.945/13, 3.173/14, 3408/15, 3.543/15, 3.633/16 e 3651/16

Matelândia (PR), 23 de março de 2016.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br